



BOLETIM INFORMATIVO

sociedade brasileira de zoologia

EDITORIAL

Este último Boletim de 2007 possui a reprodução de documento que deve estar sob análise de todos os Zoológicos Brasileiros, é o Ante Projeto de Lei sobre coleta de material biológico, o acesso aos recursos genéticos e seus derivados, para pesquisa científica ou tecnológica, bioprospecção ou elaboração ou desenvolvimento de produtos comerciais, a remessa e o transporte de material biológico, o acesso e a proteção aos conhecimentos tradicionais associados e aos direitos dos agricultores, e a repartição de benefícios, que estará disponível para consulta pública até o dia 28 de fevereiro de 2008. Diante da importância e do impacto do Projeto de Lei nas atividades de pesquisa, estaremos abrindo espaço na programação do XXVII CBZ para discussão com a comunidade de Zoológicos reunida no maior evento da Zoologia Brasileira.

Os tempos que correm estão colocando a atividade de pesquisa em Zoologia em uma situação bastante delicada. Embora nossos trabalhos sejam voltados primordialmente para o conhecimento da diversidade e sua conservação, esta não parece ser a compreensão de muitos componentes do governo e da sociedade em geral. Sentimos que a ciência brasileira ainda não é levada a sério e nem sua relevância é efetivamente compreendida. Assim, alterar este cenário representa o grande desafio para os zoológicos nos anos por vir.

Estamos nos aproximando rapidamente do nosso próximo Congresso, oportunidade única de reunião da grande comunidade de Zoológicos de nosso país. A Comissão Organizadora e os membros de várias Sociedades Científicas na área de Zoologia têm trabalhado com dedicação e em sintonia para que tenhamos um evento de grande relevância para Ciência Brasileira. Os números do Congresso estão bastante expressivos, já contamos com mais de 3000 participantes e número significativo de resumos submetidos, isto sem dúvida é o resultado do crescimento da área de zoologia em nosso país.

No primeiro semestre de 2008, será publicado o Fator de Impacto de nossa Revista. Para alcançar este objetivo, a SBZ vem trabalhando já alguns anos, mantendo a periodicidade, qualidade gráfica e editorial. Porém novos desafios são apresentados. A SBZ se filiou a ABEC (Associação Brasileira de Editores Científicos) e participou de sua Reunião Anual em Minas Gerais. Como resultado

de nossa participação estamos publicando, neste Boletim, documento da presidente da ABEC e avaliando a implantação do trâmite dos trabalhos via eletrônica. Além dos aspectos técnicos, outros fatores ligados ao processo Editorial da Revista estarão sob análise durante o XXVII CBZ, tal como o pagamento de página por não sócios e o fomento de submissões de trabalhos em Inglês. Essas são questões que devem freqüentar as reflexões de todos os sócios, diante da importância da RBZ no cenário da ciência nacional e internacional.

O ano de 2007 está chegando ao seu final. Toda Diretoria da SBZ deseja aos sócios e amigos, que acompanham e fortalecem os passos da SBZ, novas e boas perspectivas para o ano que se inicia.

REVISTA BRASILEIRA DE ZOOLOGIA

Entre 1º de janeiro e 30 de novembro de 2007 foram submetidos para publicação na RBZ 191 manuscritos, 5% a menos que em igual período do ano anterior. Mantendo tal proporcionalidade, em 2007 a RBZ está publicando em torno de 1200 páginas. Um histórico das submissões nos últimos cinco anos consta na Tabela I.

Neste ano apresentamos aos Editais de auxílio à editoração abertos pelo CNPq (setembro) e Fundação Araucária, a FAP do Paraná (outubro). No Edital do CNPq/CAPES 2007 a RBZ foi contemplada com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o corresponde a 70% do solicitado. Ainda não recebemos o resultado do Edital da Fundação Araucária.

Em 2008 a Revista conhecerá seu valor de Fator de Impacto divulgado (ISI, primeira avaliação),

o qual terá por base o ano 2007. A Tabela II lista nossa classificação nos últimos dois anos na base Qualis da CAPES.

Recebemos as avaliações dos membros do Conselho Editorial referentes à Revista em 2007. Responderam ao nosso questionário os Drs Stephen Blaber, Gustavo Hormiga, Janet Reid, Mirna Casagrande, João Pedro Barreiros, Pablo Yorio, Roberto Reis, Robert Robbins, Richard Vari, José Langone, James Patton e Carlos Flechtmann. Solicitou-se pronunciamento sobre pontualidade e qualidade gráfica dos exemplares recebidos, qualidade científica e correção lingüística do conteúdo, abrangência dos trabalhos segundo o grupo taxonômico e a área de conhecimento, e críticas ou sugestões adicionais. Os comentários que recebemos serão importantes para as ações futuras da Revista, destacando-se, a melhor, a correção lingüística e a conveniência de elevar a participação de referees do exterior, e, a manter, a diversidade de temas abordados e a excelência da editoração gráfica. Uma cópia impressa da íntegra das avaliações está sendo remetida para os membros do Conselho Deliberativo da SBZ, para apreciação. A mesma compilação de avaliações, em doc Word, colocamos à disposição de todos os associados para recebimento via internet: bastará solicitarem para manuscritorbz@ufpr.br.

Parte da Equipe Editorial despede-se da Revista no próximo mês de fevereiro. Desde já agradecemos pela confiança e colaboração recebidas dos autores e demais associados da SBZ, dos consultores dos manuscritos, da Diretoria e – muito especialmente – da secretária da Revista, Ana Luíza.

Os Editores

Tabela I – Fluxo de manuscritos submetidos à REVISTA BRASILEIRA DE ZOOLOGIA nos últimos cinco anos. Em todos os anos, quatro fascículos.

FLUXO DE MANUSCRITOS	2002	2003	2004	2005	2006
Protocolados	205	244	254	310	232
Artigos publicados *	157	118	137	175	153
Páginas publicadas *	1788**	778	1033	1224	1289

(*) Incluem trabalhos cujo protocolo ocorrerá em ano anterior.

(**) Além dos quatro fascículos, dois suplementos.

Tabela II – Classificação QUALIS da REVISTA BRASILEIRA DE ZOOLOGIA segundo a Área de Avaliação da CAPES e o ano. Fonte: www.capes.gov.br em 02/04/06 e 10/09/07. n.m.: não-mencionada.

ÁREA	2006	2007
Ciências Biológicas I	Nacional A	Nacional A
Psicologia	Internacional A	n.m.
Ecologia e Meio-Ambiente	Nacional A	Nacional A
Medicina II	Nacional A	Nacional A
Zootecnia e Recursos Pesqueiros	Nacional A	Nacional A
Ciências Agrárias	Nacional A	Nacional A
Multidisciplinar	Nacional A	Nacional A
História	n.m.	Internacional A
Educação Física	n.m.	Nacional A
Geografia	n.m.	Nacional A
Medicina Veterinária	n.m.	Nacional A
Engenharias	n.m.	Nacional C

PARTICIPAÇÃO DA SBZ NA REUNIÃO DA ABEC – RELATO DA REUNIÃO E O FUTURO DA RBZ

Entre os dias 02 e 06 de outubro tivemos a grata e importante missão de representar a Revista Brasileira de Zoologia no XI Encontro Nacional de Editores Científicos (XI ENEC), o qual, nesta edição, teve como tema principal de discussões o acesso aberto e indexação de periódicos científicos. Estavam presentes em torno de 150 participantes, entre editores e membros de equipes editoriais de mais de 102 revistas inscritas de diferentes áreas do conhecimento, além de representantes das agências financiadoras e indexadores. Nesta ocasião a SBZ afiliou-se à associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC), promotora do evento (confira a matéria Conheça a ABEC neste Boletim). A partir desta iniciativa esperamos que se estabeleça uma promissora parceria que resulte em aprimoramento da qualidade de nossa Revista, através do intercâmbio de informações e experiências, além de lhe conferir maior representatividade nacional entre os periódicos científicos brasileiros e nos fóruns em que a Associação se faz representar.

Em breve apanhado a respeito do XI ENEC, podemos ressaltar a excelente condição que a RBZ apresenta no cenário nacional dos periódicos científicos, onde grande maioria dos periódicos ainda luta pela regularidade de publicação, indexação e apoio financeiro dos órgãos de fomento. Árduo caminho trilhado pela RBZ e, felizmente, superado há alguns anos! É claro que o caminho para esta relativa tranquilidade, se deveu ao dedicado e competente trabalho das diferentes equipes que se sucederam a sua frente nos últimos. Entretanto, não podemos nos deixar enganar e pensar que todo trabalho já foi realizado e que daqui para frente tudo será bonança. Pelo contrário, a manutenção

e aprimoramento dos níveis atingidos e desejáveis exigem inovações e também, a busca de índices cada vez mais altos de satisfação da comunidade que representa.

Índices tais como o Qualis da CAPES e o Index Citation da Thomsom Scientific (ISI), podem apontar para aspectos a serem aperfeiçoados no processo editorial,

mas nunca para a tomada de decisão e liberação de recursos para os periódicos, principalmente os da área zoológica onde estes índices denotam distorções.

Partindo da breve análise acima, é nítida a importância da necessidade de continuar avançando, para não parar ou retroceder no tempo. Com esta preocupação, são sugeridos alguns elementos que poderão auxiliar no balizamento do trabalho da futura diretoria que estará à frente de nossa Sociedade tais como:

1) aumentar a visibilidade internacional – embora a RBZ seja distribuída nas mais importantes instituições nacionais e internacionais de ensino e pesquisa, é necessário que a mesma se torne cada vez mais essencial aos pesquisadores que têm acesso a ela e por sua vez, venham a citá-la em suas publicações, o que pode ser alcançado pela implementação dos itens 2 e 3 abaixo;

2) abertura para publicação de não-sócios, através do pagamento por página, facilitando assim a universalização dos autores que desejarem divulgar conosco os resultados de suas pesquisas;

3) estimular a apresentação de trabalhos em língua estrangeira, priorizar a publicação em língua estrangeira, permitindo que a excelência dos artigos publicados sejam de mais fácil acesso aos pesquisadores de língua não-portuguesa;

4) implantar o processo eletrônico de submissão de artigos, otimizando o processo de publicação e tornando-o mais transparente.

Muito do sugerido já se encontra em andamento ou em fase de implantação, como o processo de publicação eletrônica que deverá ser adotado no início de 2008, através do Sistema de Submissão Eletrônico da Scientific Electronic Library on line, processo para o qual a RBZ foi convidada a participar, e permitirá que seja uma das primeiras dez publicações a participarem do plano piloto da

SciELO.

O XXVII Congresso Brasileiro de Zoologia que se aproxima, será o grande fórum para a comunidade manifestar-se, emitir sua opinião e determinar os rumos que deseja que a Revista Brasileira de Zoologia continue seguindo.

Sionei Ricardo Bonatto
Editor-Assistente da RBZ

CONHEÇA A ABEC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS

A Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC, criada em 28 de novembro de 1985, durante o II Encontro de Editores Científicos (ICB/USP, São Paulo/SP), tem como principal objetivo a melhoria da qualidade dos periódicos científicos publicados no país. Para tal, congrega editores de revistas e demais pessoas interessadas em editoração científica (membros de conselhos editoriais, relatores “ad hoc”, profissionais da ciência da informação, autores de trabalhos), das mais diversas áreas da ciência, e proporciona a seus associados atividades que lhes permitam ampliar seus conhecimentos e buscar atualização nos temas da área.

Entre os eventos promovidos pela ABEC, destacam-se: o Encontro Nacional de Editores Científicos – ENEC, atualmente realizado nos anos ímpares: o Workshop de Editores Científicos – WEC, nos anos pares; cursos para editores científicos, sem periodicidade definida.

Já houve onze encontros de editores, sendo que os dois primeiros foram estimulados pela FINEP, apoiando um pequeno grupo de editores, antes da criação da ABEC: o I Encontro de Editores de Revistas Científicas, em São Lourenço/MG (1984) e o II Encontro, em São Paulo/SP (1985). Nessa ocasião, os editores presentes ao evento decidiram criar a ABEC, ação que contou com a participação de 41 pessoas (sócios fundadores), conforme registro em ata. A denominação “Encontro Nacional de Editores Científicos - ENEC” data de 1998, quando o nome do evento foi padronizado. Cinco desses eventos tiveram lugar no Hotel Glória, em Caxambu/MG: IV, V, VI, VII e IX ENECs, realizados, respectivamente, em 1992, 1994, 1996, 1998 e 2003. Os demais aconteceram em Ribeirão Preto/SP (III Encontro, 1988), Atibaia/SP (VIII, 2001), São Pedro/SP (X, 2005) e Ouro Preto/MG (XI, 2007).

Quanto aos Workshops, quatro foram realizados até o momento: o primeiro em Itatiaia/RJ (1995), o segundo em Petrópolis/RJ (1999), o terceiro em Recife/PE (2004) e o quarto em Juiz de Fora/MG (2006).

Os Cursos de Editoração Científica oferecidos pela ABEC, desde 1994, atingiram um público de cerca de 1.200 alunos. Houve quinze cursos, nos seguintes estados: SP (5), RJ (3), DF e PA (2),

SC, PE e CE (1). Além dos cursos presenciais, tem sido ministrado atualmente o curso a distância “Como preparar um periódico científico eletrônico”, em parceria com a CEVAP/UNESP/Botucatu. Já aconteceram cinco desses cursos, totalizando aproximadamente 100 alunos.

Devem ser citados ainda outros eventos promovidos e/ou apoiados pela associação, por exemplo: o Simpósio Sul Brasileiro de Editoração Científica – SISBEC (I SISBEC, Umuarama/PR, 2002; II SISBEC, Joinville/SC, 2003); o I Encontro Sul-Americano de Editores Científicos na Área da Saúde (São Paulo/SP, 2005); o Simpósio “Produção Científica: Fatores de Impacto, Editoração e Ética” (Ribeirão Preto/SP, 2006); a I Jornada Conjunta Sociedade Brasileira de Nefrologia e ABEC de Editoração Científica (São Paulo/SP, 2007).

É importante lembrar que, na maioria dos eventos ABEC, organiza-se uma exposição de revistas, denominada “Buffet Wilson Chagas de Araújo”, em homenagem ao referido microbiologista, grande incentivador dos editores científicos na década de 1980, quando trabalhava na FINEP. Os periódicos são levados pelos participantes e ficam expostos durante todo o período do evento. Geralmente essa mostra de revistas é colocada estrategicamente nas proximidades da mesa do café, a fim de que os editores possam aproveitar os intervalos também para consultar o material.

A ABEC tem representação em diversos fóruns ligados à editoração científica: Conselho Consultivo da SciELO; Comitê Editorial do CNPq/Capes; Comissão Julgadora do Prêmio José Reis de Divulgação Científica, do CNPq; Comitê Consultivo da área de Comunicação Científica em Saúde (CCS) da Biblioteca Virtual da Saúde (BVS); Comitê Consultivo do PORTCOM. É filiada à SBPC e, como tal, participa das reuniões da SBPC com as sociedades científicas associadas.

Devido à abrangência da editoração científica, englobando as mais diversas áreas da ciência, os sócios da ABEC e o público dos seus eventos incluem uma vasta heterogeneidade profissional, fato que lhe confere um caráter bastante peculiar no cenário das sociedades científicas.

Maria Mércia Barradas
Presidente da ABEC
abec@Incc.br
mmerciab@hotmail.com

Para saber mais sobre a ABEC, consultar a página:
<http://www.Incc.br/abec>

SECRETARIA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Sociedade Brasileira de Zoologia, no uso de suas atribuições estatutárias,

convoca os associados habilitados para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada durante a abertura solene do XXVII Congresso Brasileiro de Zoologia, 18 de fevereiro de 2008 (Segunda-feira) às 19:00 horas, Auditório Jardim Botânico, EXPOTRADE - Convention & Exhibition Center - Curitiba, Pinhais, Paraná, com a seguinte Ordem do dia:

- Abertura solene do XXVII Congresso Brasileiro de Zoologia;
- Palavra do Presidente da Sociedade Brasileira de Zoologia;
- Palavra do Presidente do XXVII Congresso Brasileiro de Zoologia;
- Palavra das autoridades presentes;
- Homenagem aos Zoológicos que se distinguiram por serviços prestados à Zoologia;
- Entrega dos Prêmios “Rodolpho von Ihering”, “Alexandre Rodrigues Ferreira” e “Novaes Ramires de Conservação da Natureza”;
- Encerramento da Assembléia.

O Presidente da Sociedade Brasileira de Zoologia, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados habilitados para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2008 (Quarta-feira) às 19:30 horas, Auditório Jardim Botânico, EXPOTRADE - Convention & Exhibition Center - Curitiba, Pinhais, Paraná, com a seguinte Ordem do dia:

- Abertura da Sessão;
- Relatório da Diretoria (março/2006 a fevereiro de 2008) com parecer do Conselho;
- Homologação da nova Diretoria da Sociedade Brasileira de Zoologia e dos novos conselheiros: período de março/2008 a fevereiro de 2010;
- Alteração de Estatuto da SBZ: Revista Brasileira de Zoologia – Apreciação da possibilidade de submissão de artigos por não sócios da SBZ, condicionada ao pagamento por página editada e por submissão;
- Discussão e apresentação de Moções;
- Escolha do local para o próximo CBZ;
- Assuntos diversos;
- Encerramento da Assembléia.

Presidente da Sociedade Brasileira de Zoologia, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados habilitados para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2008 (Quinta-feira) às 19:30 horas, Auditório Jardim Botânico, EXPOTRADE - Convention & Exhibition Center - Curitiba, Pinhais, Paraná, com a seguinte Ordem do dia:

- Abertura solene da sessão de Encerramento do XXVII CBZ;
- Posse da nova Diretoria;
- Posse dos novos membros do Conselho;

- Palavra do ex-Presidente;
- Palavra do novo Presidente;
- Palavra à disposição do Presidente do XXVII CBZ e de autoridades presentes;
- Encerramento do XXVII CBZ;
- Encerramento da Sessão.

PESQUISA EM ZOOLOGIA E O SEU FUTURO

Apresentamos dois documentos, o primeiro é uma reflexão da Diretoria da SBZ sobre os entraves burocráticos para o desenvolvimento da ciência em nosso país. E na seqüência a íntegra do Projeto de Lei que está aberto para consulta pública até o dia 28 de fevereiro de 2008, o qual será amplamente debatido durante o XXVII Congresso Brasileiro de Zoologia, que ocorrerá em Curitiba, no período de 17 a 21 de fevereiro. Chamamos a atenção para a importância desses documentos.

SOBRE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES... NOVAMENTE

Temos visto situações no mínimo inusitadas de pessoas que, após anos e anos de estudo e pesquisa, vêm seus pedidos de autorização de coleta de material biológico questionados por técnicos do IBAMA ou do ICMBIO. Sinceramente, nada contra os técnicos do IBAMA ou do ICMBIO, mas essa prática representa uma inversão da moeda que no mundo inteiro rege o funcionamento da academia: experiência, conhecimento e respeitabilidade científica. Muitos técnicos aos quais nos referimos são pessoas de excepcional competência, mas um bom número não possui ainda a experiência necessária para realizar julgamentos de projetos de pesquisas escritos, na maioria das vezes, por pessoas de ampla experiência e respeitabilidade nacional e internacional em pesquisas na área da biologia. Muitos sequer têm como função a realização de pesquisas científicas. Sabemos que muitos dos leitores de nosso Boletim Informativo, são desses órgãos ambientais e, portanto, peço que não nos entendam mal. O trabalho de vocês é de fundamental importância para a preservação ambiental, mas devemos reconhecer que o processo, como idealizado pelos administradores superiores está longe do ideal e colocou a todos em uma situação bastante bizarra.

Igualmente assustadora ainda é a constatação de que alguns técnicos tentam impor suas crenças idealistas na análise dos projetos de pesquisas. O exemplo que iremos usar refere-se à Ética Animal. Nesse caso específico, estamos enfocando especificamente na coleta de material biológico, não no seu uso em experimentação! Evidentemente, não somos contra a coleta ética de outros seres vivos (no sentido amplo, senão não faz sentido), mas como ouvimos diversas vezes de pessoas de órgãos ambientais governamentais: “só posso fazer o que a lei me permite”. Ora, se

não existe lei específica sobre o assunto no país (apesar de algumas encontrarem-se em trâmite no Congresso Nacional), algumas das exigências dos técnicos analistas são inadequadas, pois refletem APENAS sua crença, seu idealismo. O direito público não permite que um funcionário público exija algo que não conste na lei!

Além disso, e provavelmente teremos que conversar sobre esse assunto mais tarde, em outro texto específico, achamos muito difícil que um pesquisador sério trate seu objeto de estudo, os animais, de maneira não ética...se existem, sinceramente não conhecemos! Assim, além da COMPLETA inversão de valores da análise ad hoc dos projetos e currículos, precisamos lidar com opinião individual do técnico analista, não apenas leis! O gerenciamento dessa situação é praticamente IMPOSSÍVEL.

Na opinião da diretoria da SBZ, se uma análise de pedido de autorização ou licença para coleta é absolutamente necessária, ela deve ser feita NECESSARIAMENTE com base na opinião dos próprios pesquisadores, utilizando-se de um sistema que vêm funcionando há muitos séculos, o de revisores ad hoc. Avaliadores ad hoc analisam e emitem pareceres sobre projetos para agências de fomento, manuscritos para revistas científicas, resumos de congresso, teses e dissertações, dentre muitos outros documentos. Esses mesmos avaliadores, dependendo da circunstância, vêem seus próprios documentos avaliados por outros avaliadores, seus pares. O sistema tem funcionado muito bem e tem sido responsável pelo desenvolvimento do conhecimento científico por muito tempo. Algumas falhas aqui e ali, mas de uma forma geral tem sido capaz de separar a “boa ciência” da “má ciência”. O sistema funciona porque é baseado na análise pelos PARES, no sentido de que quem analisa um cientista é um cientista de, teoricamente, o mesmo nível e exposto aos mesmos mecanismos de avaliação. Nenhum gestor de agência de fomento ou editor de revista científica submete um trabalho de um pesquisador sênior para a avaliação de um aluno de mestrado (exceto, é claro, se o aluno de mestrado for reconhecidamente excepcional)! Ser justo e crítico implica que os mesmos critérios deverão ser aplicados quando a sua vez de ser avaliado chegar. O sistema IMPOSTO pelo SISBIO hoje, apesar de acordos (des)feitos no âmbito do CAT-SISBIO, é o oposto desse sistema já historicamente estabelecido nos meios científicos.

Durante a redação desse texto, surgiu uma dúvida que parece-nos muito pertinente à discussão. Lei é para todos, certo? Ninguém, pelo menos teoricamente, está acima da lei. Nem o próprio presidente da república, nem os senadores e deputados (pelo menos teoricamente). Um guarda de trânsito, por exemplo, é a autoridade que pode nos conferir multas, ordenar o movimento de veículos e realizar uma série de ações visando

a “harmonia” nas vias públicas. Mesmo sendo a autoridade nessa área, um guarda de trânsito, ou mesmo o diretor do DETRAN, precisa se submeter aos processos normais de testes para obter sua licença de condução. Todos, certamente, concordam que isso é inquestionável!

A dúvida é se, no IBAMA ou no ICMBIO, os técnicos são submetidos ao mesmo processo de solicitação de licença ou de autorização de coleta aos quais somos submetidos, como pesquisadores não-IBAMA ou não-ICMBIO. O IBAMA (ou o ICMBIO, qual será a atribuição de cada uma das siglas) tem um grande número de institutos de pesquisas científicas que podem ser conhecidos na página eletrônica do órgão. Esses institutos têm pesquisadores que estudam diversos grupos de animais, coletam, realizam experimentos e mantêm animais em cativeiro. Assim, sua preocupação é com a produção de conhecimento científico e o bem estar das espécies nativas. Exatamente o

N	Título	Publicações	Licença?
1	mestre	6	N
2	sem CV Lattes	-	N
3	mestre	1	N
4	sem CV Lattes	-	N
5	mestre	0	N
6	graduação	0	N
7	mestrado	3	N
8	doutorado	4	S
9	mestrado	0	N
1	sem CV Lattes	-	N
2	doutorado	1	N
3	graduação	0	N
4	graduação	3	N
5	graduação	0	N
6	sem CV Lattes	-	N
7	mestrado	6	N
8	especialização	0	N
9	sem CV Lattes	-	N
10	doutorado	15	S
11	mestrado	3	N
12	mestrado	0	N
13	graduado	0	N
14	doutorado	0	N

que todos os pesquisadores almejam. Será que esses pesquisadores do IBAMA/ICMBIO ou os seus técnicos de campo, que precisam coletar, manter ou transportar animais no exercício de suas funções foram submetidos aos mesmos critérios que nós, meros mortais?

A NORMA DE EXECUÇÃO No- 1, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007 do Inst. Chico Mendes que deturpou a lógica que foi instalada na IN 154, tornando restritas regras que deveriam ser flexíveis (vide texto no Boletim da SBZ, Setembro/2007), estão sendo utilizadas na avaliação de nossa capacidade de receber a licença permanente. A IN 154 determina que para receber a LP, um pesquisador necessita ter o título de doutor

(ou nível de doutor) e ser funcionário de uma instituição de pesquisa. A flexibilidade foi perdida quando, na NE 1, ficou definido, de maneira estritamente unilateral, que “experiência” implicava na demonstração de que teses, dissertações e publicações fossem no grupo taxonômico para o qual a licença estava sendo solicitada. Apenas a título de curiosidade, e professores irão pular de suas cadeiras, a orientação de teses e dissertações não são consideradas “provas” de experiência no grupo taxonômico!

Assim, só a título de exercício, pesquisamos no site do IBAMA os componentes de dois de seus institutos de pesquisas, que iremos chamar de centro 1 e centro 2. Esses são institutos respeitados nas suas especialidades nacionalmente no meio acadêmico. Como no caso dos demais pesquisadores brasileiros, avaliamos o Currículo Lattes de seus componentes e analisamos se eles, considerando as regras atuais, poderiam receber a LP para espécies do grupo alvo de cada um. Cada pesquisador, evidentemente, foi identificado apenas por um número. O resultado final desse exercício é apresentado na Tabela em anexo.

Na prática, apenas um pesquisador de cada instituto de pesquisa poderia receber a LP para seu grupo animal de trabalho. Todos são funcionários de instituição de pesquisas, mas a enorme maioria ou não apresenta o número de publicações exigidas pela NE 1 ou não é doutor. Resta saber, agora, se as atividades diárias desses profissionais são legitimadas por autorizações de coletas. Se a lei está sendo cumprida. Com a palavra o IBAMA/ICMBIO.

Por enquanto, continuamos a insistir por um sistema racional e ágil de autorização para coletas. A esperança atual é um Ante-projeto de lei que está disponível nesse boletim e na página da Casa Civil da Presidência da República. Seja qual for o teor ou a adequação do APL aos nossos anseios, a verdade é que precisaremos conviver com o SISBIO por um tempo ainda não definido. Pode ser curto (poucos anos) ou longo (muitos anos), dependendo dos trâmites do Congresso Nacional (que sabemos não ser a instituição brasileira mais ágil).

Assim, acreditamos que os problemas imediatos do SISBIO terão que ser resolvidos emergencialmente, pelo bem da pesquisa em zoologia em andamento no país. Mesmo existindo hoje uma absoluta falta de confiança das sociedades científicas com o IBAMA/ICMBIO (vide detalhes no Boletim de Setembro de 2007), a discussão é imprescindível. O IBAMA/ICMBIO precisa compreender que perdeu o aval da academia para o sistema em decorrência do histórico! Mesmo assim, esse é o nosso único fórum atual de discussão. Assim, em curtíssimo prazo, o CAT-SISBIO deve recuperar suas reuniões para que continuemos a lutar pela adequação do sistema.

Todavia, o “status” do CAT precisa mudar e

essa mudança depende da pressão das sociedades científicas. As decisões tomadas no CAT são resultado de negociações longas e intensas. Portanto, é inadmissível que o CAT seja considerado APENAS um órgão consultor cujas decisões e sugestões possam ser ignoradas e alteradas ao bel-prazer do Comitê Gestor do IBAMA (ou órgão semelhante). Se essa atitude permanecer, tememos que o impasse academia e IBAMA/ICMBIO deva continuar e ficar ainda mais grave. Assim, uma reunião preliminar do CAT é EMERGENCIAL para propor mudanças de seu regimento interno de forma a estabelecer uma maior segurança na sua atuação. As sociedades científicas não podem mais ser usadas como foram usadas até aqui. É preciso que nossa opinião prevaleça ou que, pelo menos, exista maior consistência e respeito pelas sociedades científicas que compõem esse órgão. Talvez dessa maneira, os problemas e as incoerências discutidas nesse texto não ocorram mais como uma consequência de desrespeito às negociações e discussões do CAT-SISBIO. Hoje, a SBZ não mais avalia o SISBIO!

PONTO DE VISTA

CARTA DO PROF. JORGE FONTELLA A RBZ

O IBAMA continua a “fazer de conta” a respeito das autorizações para os pesquisadores, enquanto a diversidade biológica está sendo aceleradamente destruída.

Desde a época em que comecei a trabalhar no Jardim Botânico do Rio de Janeiro em 1962, como Pesquisador, já existia um documento chamado GUIA DE REMESSA, destinado ao intercâmbio científico entre as Instituições Científicas. Por ex., se um Pesquisador do Jardim Botânico necessitasse estudar taxonomicamente uma determinada família de plantas, solicitava através da Diretoria do Jardim Botânico ou da Curadoria do Herbário, o empréstimo dos exemplares botânicos pretendidos. Da mesma forma, se o material botânico (desidratado) estivesse depositado no Instituto de Botânica de São Paulo, o Curador ou Diretor do Jardim Botânico enviava uma carta solicitando o referido material botânico a título de empréstimo. Ao receber o pedido de empréstimo, o Curador do Herbário do Instituto de Botânica de São Paulo relacionava todas as plantas através de seus números de registro (datilografava), preparando a GUIA DE REMESSA, empacotava os espécimes secos e enviava pelo correio, juntamente com a Guia de Remessa, dentro do pacote. O embrulho devidamente lacrado chegava no Jardim Botânico, após um determinado período (uma à três meses). O Curador do Jardim Botânico conferia todo o material relacionado na GUIA DE REMESSA, assinava-a, como tendo recebido e devolvia pelo correio para a referida Instituição, no caso, o Instituto de Botânica de São

Paulo. Passava em seguida o material emprestado ao Pesquisador para seus estudos. Geralmente o material era emprestado por 6 meses ou um ano. O mesmo ocorria, quando pesquisadores brasileiros solicitavam material botânico por empréstimo às Instituições estrangeiras, dos Estados Unidos, da Europa, etc., ou vice-versa. Não conheço nenhum caso de perda de material botânico ou extravio, o que poderia acontecer se avião caísse ou se o navio afundasse. Cansei de receber por empréstimo material dos Herbários brasileiros, do New York Botanical Garden, Missouri Botanical Garden, Smithsonian Institution, Kew Royal Botanic Gardens, Muséum d, Histoire Natural de Paris, Viena, Alemanha, Genebra, Bruxelas e muitos outros, o que permitiu publicar mais de 100 trabalhos científicos sobre a flora brasileira e descrever dezenas de espécies novas para o Brasil. De 1962 a 1968, cansei de fazer excursões junto com outros professores do Jardim Botânico para a coleta de material botânico nas restingas da Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes no Rio de Janeiro, tempo em que só existiam restingas, hoje substituídas por edifícios, condomínios e asfalto. Se não tivéssemos feito tais coletas, hoje não teríamos testemunho desta vegetação. Atualmente nossa flora brasileira, acha-se bem representada, nos herbários brasileiros, graças às coletas de botânicos ilustres, como B. Rambo no Rio Grande do Sul, P. Reitz e Klein em Santa Catarina, Gert Hatschnach no Paraná, F. C. Hoehne, em São Paulo e Mato Grosso, A.C.Brade, G.Pabst, D.Sucre e Edmundo Pereira no Rio de Janeiro, A.P. Duarte em Minas Gerais, José Vidal, Rio de Janeiro e Minas Gerais, Dárdano de A. Lima no Nordeste, J. Badini em Minas Gerais, Ruschi no Espírito Santo, A. Ducke na Amazônia, J.G. Kuhlmann no Rio de Janeiro e Centro-Oeste, W. Egler e Murça Pires na Amazônia, etc. Os espécimes de nossa flora, contida nos herbários brasileiros, é conhecida graças ao labor incansável destes brasileiros e de muitos outros que arriscavam a própria vida por um ideal maior (Adolpho Ducke e W. Egler morreram durante as expedições). Se hoje tivéssemos a burocracia dos órgãos governamentais, sem dúvida, tudo teria sido destruído sem deixar testemunhos. Hoje, tem-se conhecimento de que milhares de espécies desapareceram ou estão em vias de extinção, graças aos exemplares secos contidos em nossas Instituições Científicas. Grandes extensões de cerrados, campos rupestres, restingas e floresta atlântica já foram destruídas, restando apenas para o nosso consolo os testemunhos dos herbários.

No período (1977-1979) em que fui Chefe do Grupo de Coordenação de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (na época do IBDF), foram realizadas muitas expedições de coleta às diversas localidades brasileiras e relatórios anuais eram publicados pelo Jardim Botânico, relatando as excursões e mencionando todo o material identificado nestas excursões, ou seja, as Instituições já davam satisfações

de seus atos sem a burocracia de hoje. Espero que ainda haja tempo de mudar, antes que seja tarde demais. Ou seja, que o Ministério do Meio Ambiente passe a responsabilidade pelas coletas para as Instituições Científicas e Universidades Brasileiras. Quanto à coleta de material por cientistas estrangeiros, já existem normas há muito tempo elaboradas pelo CNPq, e que tratam muito bem destes casos. Outrora, no início de minha carreira, como Professor de Ciências e Biologia do Estado do Rio de Janeiro, fazia sempre excursões, visando o conhecimento prático dos alunos, dando aulas em lugares com a vegetação sob forte ação antrópica, nas restingas e matas, numa época em que podia mostrar aos meus alunos a estrutura dos vegetais, flores, ramos, folhas, frutos e sementes, evidenciando a importância dos mesmos para a conservação do meio ambiente, sem perigo de ser preso. Alguns destes alunos chegaram a fazer o Curso de Biologia, outros agronomia, etc., em diversas Faculdades. Os maiores herbários brasileiros, do Jardim Botânico do Rio de Janeiro e Museu Nacional têm aproximadamente em seus acervos, cerca de 500.000 espécimes, cada um. Os seguintes herbários possuem seus herbários com os seguintes números de espécimes: New York Botanical Garden (EUA) – 7.200.000; Missouri Botanical Garden (EUA) – 5.870.000; Herbário do Museu de História Natural de Paris (França) – 7.500.000; Herbário de Leningrado (Rússia) – 7.160.000; Herbário do Kew Royal Botanic Garden (Inglaterra) – 7.000.000. Ou seja, cada um destes herbários têm mais espécimes do que todos os herbários do Brasil reunidos, país onde a alta diversidade é amplamente reconhecida pelo mundo todo. Por isto continuo na luta, porque somente o taxonomista, livre para pesquisar, sem cabresto, é capaz de identificar com segurança as espécies da nossa Flora.

Jorge Fontella Pereira – Museu Nacional/UFRJ

DA CARTA SOBRE EDUCAÇÃO E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em missiva publicada neste mesmo Boletim Informativo 89, encontra-se uma contestação à carta anterior de vários dos autores da presente, em que se expunha diversos percalços ao ensino, pesquisa e aprendizado das ciências biológicas em vista da legislação atual, cuja íntegra pode ser lida no Boletim Informativo 88, págs. 6 a 8.

Destarte, faz-se imprescindível a réplica à mesma, devido à importância dos assuntos abordados.

No início da resposta do IBAMA, lê-se que: “não há uma interpretação das normas ora adotadas pelo IBAMA, a legislação é única e o entendimento é o mesmo, seja para um funcionário do Instituto ou para um pesquisador de instituição científica”.

Um dos paradigmas apresentados não

será contestado – o de que o entendimento da legislação é o mesmo para um funcionário do Instituto [IBAMA]. – Embora a carta seja subscrita por uma única Analista Ambiental do Órgão, pela própria afirmativa em si fica claro que há uma só linha de interpretação para a legislação por todos os integrantes do Órgão.

Contudo, a afirmativa de que a legislação será interpretada de maneira uniforme por outros integrantes da sociedade, sejam pesquisadores ou juristas, não encontra esteio no estudo do Direito, já que a Doutrina Jurídica não é tão simplista. “Interpretar a lei é estabelecer o seu conteúdo e significado. Não existem regras específicas para a interpretação da lei penal. (...) Através da interpretação descobre-se o significado atual da norma, ajustando-a dentro de uma possível capacidade de expansão às exigências e concepções do presente. (...) Costuma-se dividir a interpretação em literal e lógica. (...) A interpretação literal ou gramatical é a primeira fase da exegese. (...) Toda interpretação começa com palavras. É necessário, assim, começar com o exame da letra da lei, isto é, do sentido e significado das palavras que ela contém, o que envolve o aspecto gramatical e o sintético. (...)”. (Fragoso, F., *Lições de Direito Penal, Parte Geral*, Editora Forense, 1993). Não há como se estender sobre o tema, que ocupa largo espaço na Doutrina e Jurisprudência legais, justificando muitas das decisões aparentemente conflitantes em casos jurídicos concretos por diferentes julgadores e Tribunais. Uniformes, isto sim, são as regras que determinam a vigência das leis e normas destas ou nestas derivadas ou consubstanciadas, respectivamente. Então, grosso modo, após a entrada em vigor de uma lei, as suas disposições terão validade pelo tempo de sua vigência e no âmbito geográfico respectivo, em dado estado se Lei estadual, em todo o território nacional se lei federal, por exemplo. Pode ter havido confusão entre esses conceitos – interpretação por um lado e vigência/territorialidade de leis por outro.

Ou não!?

De qualquer forma, para simplificar nossa exposição partiremos do pressuposto que a interpretação das normas vigentes segue critério uniforme no IBAMA, como afirmado pela ilustre subscritora da carta em tela.

Mantendo esse paradigma em mente, cabe reiterar o quinto parágrafo desta última:

“Discordo também que “os atuais instrumentos legais e o IBAMA desestimularão ainda mais as crianças e os jovens (...) Ninguém irá mais querer estudar e se formar em carreiras biológicas”. Não é um desestímulo formar coleções didáticas apenas no ensino superior, afinal, muitas outras atividades podem ser realizadas com os alunos de ensino médio para incentivar as diversas áreas do conhecimento (como captura seguida de soltura), bastando interesse e criatividade.”. (O grifo do texto foi nosso).

Um dos nossos reclamos foi justamente dirigido ao fato de que a nova normativa só reconhece a coleta para fins didáticos para o ensino superior (item “3”, pág. 6). Torna-se claro, porém que existe interpretação diversa por parte do IBAMA, expressado na carta em exame: a de que a “captura seguida de soltura” de animais poderia ser levado a efeito sem necessidade de autorização ou licenciamento para alunos de ensino médios, sem que o mesmo seja ilegal.

Entretanto, ainda que tal interpretação seja mais benéfica, torna-se temerária atualmente a sua prática pelos professores de nível médio. Embora segundo a orientação da carta da ilustre Analista Ambiental do IBAMA, os mesmos não precisem mais temer a atuação por um funcionário do IBAMA, cujo “entendimento é o mesmo”, outras autoridades com poder de polícia, ao seguirem os conhecimentos ordinários de Direito Penal poderão proceder diferentemente. Senão, vejamos.

A Lei de Crimes Ambientais (Lei 9605/98) define como um dos crimes contra a Fauna, no caput do Art. 29, os atos de: “Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente ou em desacordo com a obtida.”

A primeira das interpretações da Lei Penal, a gramatical, em que se busca o significado das palavras, não deixa dúvidas de que o ato de realizar “captura seguida de soltura” de animais para aulas de segundo grau enquadra-se no significado dos termos “perseguir” e/ou “apanhar” e/ou “utilizar espécimes da fauna silvestre”.

Se não há crime sem lei que o defina (Constituição Federal, Art. 5º, XXXIX; Código Penal, art. 1º), também a exclusão dos atos descritos como dado crime só será possível com previsão legal. Entre estas, a outorga de permissão, licença ou autorização, como reclamado em nosso documento anterior, seriam bastante e necessária para os professores de ensino médio para os fins referidos, conforme o próprio caput do art. 29 da Lei 9605/98. Obviamente, a autorização, permissão ou licença, devem ser documentos escritos emitidos pelo órgão competente, não podendo ser a exigência suprida por simples referência à opinião exarada na carta em comento. Assim, a interpretação da Lei fornecida pela ilustre Analista Ambiental, a qual, segundo a mesma, esboça a dos demais funcionários do IBAMA, não vem ao encontro das premissas legais necessárias ao exercício lícito da atividade didática requerida por não preencher os requisitos legais pertinentes.

E mais. Essa interpretação cria verdadeira previsão extra-legal de exclusão do crime, o que obviamente contraria o ordenamento constitucional e legal vigentes.

Se “os atos Administrativos têm de obedecer às leis e o Executivo não pode criar fatos ou obrigações onde a Lei não o fez”, parece que foi o

que ocorreu, novamente (cf. nossa carta anterior). Seja como for, essa interpretação benéfica em nada melhorará a precária situação de ensino para alunos de nível médio.

Por outro lado, mesmo que a “captura seguida de soltura” fosse possível, a quem conhece o mínimo da biologia sabe que muito pouco poderia realmente ser ensinado sobre os seres vivos sem a observação cuidadosa e minuciosa de sua morfologia e anatomia – o que só se consegue em espécimes fixados.

Veja-se que a “infernidade e eterna anabase burocrática sem o menor sentido” foi creditada “em maior ou menor parte” a diversos Órgãos e normas no Brasil, em seu conjunto, enumerados no parágrafo respectivo. Talvez se sempre tivesse existido somente a “exigência de documentos impressos e assinados” pelo IBAMA, os adjetivos tivessem sido outros. Nesse ponto a interpretação das afirmativas do parágrafo precisa ser contextual e não pontual, já que não se dirigiu somente ao IBAMA. Reclama-se do que parece ser lugar comum quando se busca a regularização de outras atividades no nosso meio. Muitas exigências por diferentes Órgãos administrativos, prazos sem cumprimento por estes últimos; novas exigências; prazos que se acabam sem resultados; tempo que se esvai. O conjunto e a reiteração de exigências passam a justificar, para quem delas depende, os adjetivos utilizados.

Ou não?! Sugere-se que se pergunte a quem produz (lato sensu) no Brasil (ou tentou) se os adjetivos parecem ou não exagerados.

Na mídia, vez em quando, fala-se do chamado “Custo Brasil”, conjunto de óbices legais e burocráticos que dificultam ou emperram muitas atividades. Poderemos estar diante de mais um exemplo?!

De qualquer forma, ainda assim, reitere-se que muitas exigências atuais, como exposto em nossa carta anterior, são exageradas, descabidas, desnecessárias ou destituídas de expressa previsão legal, ao passo que outras atividades necessárias ao estudo da natureza ficaram sem qualquer possibilidade de serem levadas a efeito. Essas afirmativas também devem ser cotejadas dentro do contexto em que foram expostas na carta anterior, sob pena da interpretação pontual dos argumentos fazer parecer que houve manifestação infundada.

Talvez por tais dificuldades hercúleas, tantos outros países já tenham tido cientistas agraciados com o Prêmio Nobel, como a vizinha Argentina, que já contabiliza três deles, enquanto nós continuamos a esperar - por mais um documento...

Há de se perguntar qual foi a maior fonte de experiência prática para a formulação dos modelos administrativos dos nossos órgãos ambientais (lato sensu) - se foi na outorga de autorizações/licenças para destruição da natureza (desmatamentos, aterros, etc.) ou para o seu estudo e conhecimento.

Considerando a plêiade de situações, oportunidades e necessidades para a descrição e entendimento da natureza em contraposição à facilidade com que a mesma é destruída nos dias hodiernos, vê-se que o uso de fórmulas burocráticas análogas ou parecidas para fins tão diversos não pode parecer lógico. Ou pode?!

Como ver razoabilidade no fato de que, enquanto pesadas multas são decretadas por espécime apanhado ou morto quando vistos de forma individual, quantidades astronômicas maiores de seres vivos são mortas durante as queimadas e desmatamentos, com penas muito menores, tanto mais, pela não consideração da quantidade de animais mortos nesses locais. Isso sem considerar, também, que em muitos casos os desmatamentos foram autorizados e nenhuma preocupação existiu por parte do órgão ambiental que o autorizou com todos os animais que terão seus ninhos e filhotes destroçados e outros tantos que serão literalmente carbonizados no processo?!

Considerando o rápido esgotamento dos meios naturais, a necessidade de seu estudo atual, a complexidade da natureza, o mais lógico seria que a obtenção de autorizações para supressão ou modificação de habitats naturais fosse mais rígida e tais exigências fossem facilitadas para o seu estudo.

Mesmo com o SISBIO, elogiado pela ilustre autora da carta em análise, arbitrariedades por parte dos analistas ambientais podem ocorrer devido à complexidade e enorme variedade das formas de vida envolvidas e das diferentes linhas de pesquisa possíveis e desejáveis. São muitos detalhes e peculiaridades, nem sempre previsíveis antecipadamente, no âmbito de projetos de pesquisa, ou fora destes, como o achado de eventos inéditos dissociados de um projeto de pesquisa, mas que não podem deixar de ser registrados se a ciência for levada a sério neste país. Existem, p. ex., incontáveis espécies que foram descritas e/ou só são conhecidas por exemplares coletados de forma avulsa, inesperada e aleatória. Só a título de ilustração, é o caso do triatomíneo *Panstrongylus lenti* Galvão & Palma, 1968, descrito com base em uma fêmea, coletada “entre roupas de pessoas procedentes de Minas Gerais e hospedadas em Goiânia, Goiás” (Galvão, A. M. & Palma, J. D. Uma nova espécie do gênero *Panstrongylus* Berg, 1879 (Reduviidae, Triatominae). Rev. Bras. Biol. 28(4): 403-405, 1968). Após essa coleta, somente um macho da espécie foi coletado em uma fazenda de Goiás, dentro de uma cozinha, atraído pela luz (Barata, J. M. S. et al. El alótipo macho del *Panstrongylus lenti* Galvão & Palma, 1968 (Hemiptera, Reduviidae, Triatominae). Ent. Vect. 4 (5): 135-140., 1997). Trata-se de um inseto potencialmente vetor do parasito da Doença de Chagas. Hoje, considerando a regulamentação em curso, como seriam possíveis essas coletas ocasionais, inesperadas? Seria necessária uma

máquina daquelas de ficção científica que “congelam o tempo” para tornar possível o preenchimento de todos dos requisitos do “Sisbio” (pelo menos), para, então, voltar às cenas congeladas por semanas a fio e realizar a coleta. Não seria muito mais lógico inserir nas normativas, disposições mais simples e práticas, como as contidas na Portaria 332/90, ora revogada, que dispensava de licença a coleta de invertebrados, fora de áreas de proteção e não ameaçados de extinção, para fins didático-científicos? Isso sim seria um estímulo à obtenção de dados e espécimes para pesquisa científica e atividades didáticas! Não há dúvida que a Portaria 332/90 trazia muito mais lógica em sua sistemática, levando-se em conta que coletar 10 exemplares de uma dada espécie de invertebrado tem um impacto infinitamente menor (se é que tem), do que capturar 10 mamíferos de grande porte. Ademais, tal Portaria foi objeto de discussão e aprovação, na época de sua edição, por pesquisadores presentes no XVII Congresso Brasileiro de Zoologia (Londrina, 28/01 a 02/02/1990).

Outro exemplo: embora na análise perfunctória de um dos analistas, possa parecer escusado coletar simultaneamente amostras de vegetais e insetos, para quem adentrar um pouco no estudo das relações entre os seres vivos (p. ex.: inseto-planta), logo se dará conta da necessidade do estudo e coleta simultânea de ambos. Infelizmente, recentemente, registramos um caso concreto de indeferimento de pedido de licença para tal desiderato, já no atual sistema do SISBIO. O problema pode ser a incompreensão enraizada no fato de que o solicitante de licença normalmente é o verdadeiro conhecedor do assunto da pesquisa, enquanto o analista nem sempre conta com a experiência profissional específica que lhe permita julgar adequadamente a procedência do pleito. Negar algo por incompreensão, pode ser inevitável, mas parece-nos pouco perdoável, pois, com tal conduta, condenaremos à extinção a ciência nacional. Outros Órgãos ambientais teriam de empregar um especialista para cada uma das milhares de áreas específicas da biologia e ciências afins. Isto torna o mecanismo de licenciamento injusto, sem que se vislumbrem melhorias no horizonte. Por outro lado, como exposto na resposta do IBAMA, o mesmo parece creditar a elaboração das normas, incluindo os Ônus reclamados, aos integrantes do CAT-Sisbio, composto de integrantes de diversas sociedades científicas, fazendo crer, assim, que o sistema estaria escoimado de maiores falhas. Se é assim, então, porque não se dá maior autonomia aos pesquisadores, muitos integrantes de tais sociedades? Porque não lhes é dada a opção de agir sob compromisso, sem necessidade de prévio julgamento de seus projetos e documentos por parte do IBAMA?

Por outro lado, número de horas de reunião e integrantes de dado corpo deliberativo não são sinônimos de perfeição ou desnecessidade de revisão de normas elaboradas. Veja o Congresso

Nacional – em que pese o quantitativo de seus membros e as horas de deliberação, verifica-se crescente atividade legislativa atualmente, com constante edição de novas leis e emendas a estas e à Constituição da República, visando o aperfeiçoamento e adequação das mesmas ao meio social e político em que se inserem.

No caso da regulamentação em curso, a necessidade de revisão é indiscutível, não só pelos numerosos argumentos escandidos por nós e por outros, mas, sobretudo porque a mesma é muito recente e, portanto, carece de estabilidade e amadurecimento.

Ruy José Válka Alves
ruyvalka@yahoo.com
Hélcio Reinaldo Gil Santana
helciogil@uol.com.br
Nirton Tangerini
ntinsecta@hotmail.com
Carlos Bastos
carlosbastos2004@yahoo.com.br
Luiz Antônio Alves Costa
tlcosta@uol.com.br

NOTÍCIAS

MORTALIDADE DE PEIXES NA COSTA GAÚCHA: UM MISTÉRIO A DESVENDAR

Em meados do final de Julho do corrente ano milhares de peixes mortos ou moribundos começaram a aparecer no extremo sul da costa gaúcha, tanto no interior da Laguna dos Patos (desde São Lourenço até Rio Grande) quanto nas praias marinhas adjacentes, ao longo de centenas de quilômetros desde a Praia do Cassino em Rio Grande até a Praia de Hermenegildo próximo ao Chuí.

Inicialmente foi observada a mortalidade de peixe porco (*Stephanolepis hispidus*) numa ampla faixa litorânea, a qual ocorreu após a entrada de sucessivas frentes frias, forte ressaca do mar e baixas temperaturas da água (aproximadamente 9°C). Uma amostragem em situ, realizado pelos acadêmicos integrantes do Lab. de Ictiologia da FURG Igor Medvedovsky, Alex Moresco e Luiz Artioli, ao longo de 48 Km de praia, permitiu estimar uma densidade de 60 indivíduos mortos por m², resultando numa projeção de mais de 2.500.000 exemplares mortos ao longo da costa. Na ocasião, a hipótese mais parcimoniosa para explicar a mortalidade dessa espécie foi o frio intenso e contínuo (sem precedentes em muitas décadas) que marcou esse inverno no sul do Brasil. Uma semana mais tarde uma quantidade muito grande (a qual não tivemos oportunidade de estimar) de bagres Ariidae (*Genidens genidens*, *G. barbatus* e *G. planifrons*) de tamanhos bastante variados (juvenis e adultos de grande porte) e, mais tarde, de pequenas corvinas (*Micropogonias furnieri*), também começaram a morrer na Laguna

dos Patos e nas praias marinhas adjacentes. No dia 17 de setembro, durante uma saída de campo para avaliar a extensão dessa mortalidade ao longo dos mais de 200 Km de praia entre Rio Grande e Chuí, também foi observado a presença inusitada de cerca de 20 exemplares da garoupa-verdadeira (*Ephinephelus marginatus*) de grande porte (entre 71 e 105 cm) mortas ao longo da costa.

Em laboratório não foram observados sintomas externos e/ou internos nos peixes-porco e nem nas garoupas que pudessem explicar sua causa mortis. No entanto, nos bagres foram observados vários sintomas como manchas avermelhadas (hemorragias) em partes do corpo, especialmente junto as nadadeiras, pintas avermelhadas ao longo de todo corpo, inflamações e hemorragia nos olhos e boca etc (Veja fotos em anexo). Baseado nesses sintomas e numa rápida consulta à literatura a hipótese de contaminação por microorganismos patogênicos (infecção bacteriana, provavelmente por *Edwardsiella ictaluri* ou *E. tarda*, ou até mesmo por vírus) parece ser a mais plausível no momento. Análises subsequentes por especialistas em doenças de peixes ocasionadas por microorganismos são de fundamental importância no esclarecimento desses episódios de mortalidade de peixes na costa gaúcha. Contatos nesse sentido já foram realizados, no intuito de formar uma frente multi-disciplinar de especialistas para estudar esse fenômeno.

Finalmente, vale ressaltar que parte da população está consumindo estes peixes e, aparentemente, não há relatos de danos a saúde. A extensão e a continuidade destes eventos de mortandade massiva tem causado grande preocupação, não só devido aos possíveis danos ambientais, mas também em relação a saúde pública e aspectos econômicos.

Dr. João P. Vieira (vieira@mikrus.com.br) Dr.
Alexandre M. Garcia (amgarcia@mikrus.com.br)
Dra. Marlise A. Bemvenuti (docmba@furg.br)

Laboratório de Ictiologia (www.ictio.furg.br),
Departamento de Oceanografia, FURG
Rio Grande, RS Fones: (53) 32336539; 32336515;
(53) 99480649

PEQUISADORA E MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL RECEBEM PRÊMIO FAPERGS 2007

O Museu de Ciências Naturais da Fundação Zootônica do Rio Grande do Sul foi duplamente premiado na edição de 2007 do Prêmio FAPERGS.

O MCN recebe o Prêmio Copesul Ambiental "Água: Preservação dos Mananciais, Consumo, Reuso ou Qualidade" reconhecimento ao trabalho realizado pelo Museu de Ciências Naturais ao

longo dos últimos dez anos.

A bióloga Dra. Maria Helena Mainieri Galileo, pesquisadora do Museu de Ciências Naturais desde 1973, foi agraciada com o Prêmio FAPERGS Pesquisador Destaque 2007 - área Ciências Biológicas, em reconhecimento a sua trajetória científica. Graduada em História Natural pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1969), Maria Helena tem mestrado em Agronomia (Fitotecnia) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1977) e doutorado em Ciências Biológicas (Zoologia) pela Universidade de São Paulo (1986). Foi distinguida com o "Prêmio Rodolfo von Ihering", outorgado pela Sociedade Brasileira de Zoologia. Atua na área de Zoologia com ênfase na Sistemática de Cerambycidae (Insecta, Coleoptera). Como editora (1990-2004) do periódico científico Iheringia, Série Zoologia, revitalizou-o, alçando-o ao conceito Qualis A da CAPES. Orientou pós-graduandos em dissertações de mestrado e teses de doutorado, em diversificados grupos taxonômicos (Cerambycidae, Scarabaeidae e Chrysomelidae), visando formar novos entomólogos nessa difícil área do conhecimento e minimizar a carência de especialistas no país. Recebeu o "Diploma Honra ao Mérito" pela melhor orientação em dissertação de mestrado, conferido pela Sociedade Brasileira de Zoologia. Publicou 186 artigos científicos, livros editados no Brasil e na Espanha e vários capítulos de livros que são obras de consulta obrigatória pelos especialistas nacionais e internacionais. Uma das contribuições mais expressivas é a proposição de seis tribos, 165 gêneros novos e a descrição de 760 espécies novas de Cerambycidae da Região Neotropical.

Maria de Lourdes Abruzzi A. de Oliveira
Diretora do Museu de Ciências Naturais
Fundação Zootônica do Rio Grande do Sul

EVENTOS

XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ZOOLOGIA

"A Zoologia nos próximos 30 anos"

DATA: 17 a 21 de fevereiro de 2008

LOCAL: Expo Trade Convention & Exhibition
Center, Curitiba, Paraná

INFORMAÇÕES:

Ekipe de Eventos Congressos e Feiras

<http://www.cbz2008.com.br>

Av. Sete de Setembro, 4857

80240-000 Curitiba-PR-Brasil

tel: +41-3022 1247 fax: +41-3342 5062

heloisa@ekipedeventos.com.br

IV SIMPÓSIO DE ÁREA PROTEGIDAS

DATA: 19 A 23 DE MAIO DE 2008

LOCAL: CANELA, RIO GRANDE DO SUL,
BRASIL

INFORMAÇÕES: [HTTP://SAPUCPEL.TCHE.BR](http://SAPUCPEL.TCHE.BR)

III CONGRESSO BRASILEIRO DE OCEANOGRAFIA

Congresso Ibero-Americano de
Oceanografia

DATA: 20 a 24 de maio de 2008

LOCAL: Fortaleza, Ceará, Brasil

INFORMAÇÕES: <http://www.cbo2008.com>

XIII INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON FISH NUTRITION & FEEDING

DATA: 1 a 5 de Junho de 2008.

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC, BRASIL

INFORMAÇÕES: www.isfnf2008.com.br

6TH WORLD CONGRESS OF HERPETOLOGY

DATA: 17 a 22 de agosto de 2008

LOCAL: Manaus, Amazonas, Brasil

INFORMAÇÕES:

www.worldcongressofherpetology.org

EXPEDIENTE

Boletim Informativo. Órgão de
divulgação da Sociedade Brasileira
de Zoologia.

Publicação Trimestral

ISSN 1808-0812

Editor: Prof. Mário Antonio Navarro
da Silva

Design: Bruno Torres Boeger

Tiragem deste número: 1100 exemplares.

Distribuição gratuita para todos os sócios da

Sociedade Brasileira de Zoologia

Sociedade Brasileira de Zoologia

(CNPJ 28254225/0001-93)

Universidade Federal do Paraná

Setor de Ciências Biológicas

Departamento de Zoologia

Caixa Postal 19020 - CEP 81531-980

Curitiba, PR.

Tel/Fax: (41) 3266-6823

E-mail: sbz@ufpr.br

WEB: <http://www.sbzooologia.org.br>